



TC: 005.135/2015-0

Responsáveis: Eduardo Goncalves Tabosa Junior

Assunto: Atestado do caráter definitivo do Acórdão 427/2018– TCU – 2ª Câmara

Em cumprimento ao Acórdão 427/2018 – TCU – 2ª Câmara, da relatoria do Ministro André Luis de Carvalho, Sessão de 6/2/2018, Ata 3/2018 – 2ª Câmara (peça 28), foi notificado o Sr. Eduardo Goncalves Tabosa Junior, por meio do Ofício 746/2018 (peça 43), datado de 16/4/2018.

O responsável tomou ciência do aludido ofício em 10/5/2018, conforme documento de peça 44.

Transcorridos os prazos recursais em 25/5/2018, o Acórdão 427/2018 – TCU – 2ª Câmara transitou em julgado em 26/5/2018.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 45, bem como atesto a inexistência de erros materiais.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobrança executiva referente ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução TCU n.º 178/2005, c/c com o artigo 43, inciso V, da Resolução - TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

SECEX/PE, em 2 de agosto de 2018.

(assinado eletronicamente)

Ludmila Botelho de Almeida

TEFC – Mat. 10592-9